

# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025

REQUERIMENTO Nº 4/2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Quais são os servidores da Administração Pública e da SAEV, e os respectivos cargos que estão isentos de registro de ponto?
2. Informar quais os decretos e a motivação da dispensa?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**

AUTOR(A)

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





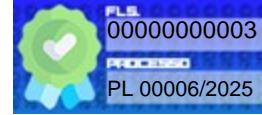
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
RENATO DE SOUZA OLIVEIRA	DOCUMENTO ASSINADO	27/01/2025 11:38:29

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

27/01/2025 11:38:29: ASSINADO PELO(A) SERVIDOR(A) SR(A). ROSELAINÉ CORREIA.

27/01/2025 11:38:29: ASSINATURA DO(A) SR(A). RENATO DE SOUZA OLIVEIRA EFETIVADA.

23/01/2025 10:43:32: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 4/2025 de fls. 2 - chave de acesso: PROT-15774Q-306Z8I-4Q7K5F, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025 em 23/01/2025 às 10:43:32.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 14:38:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-19551L-5G8L1J-8F0V0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





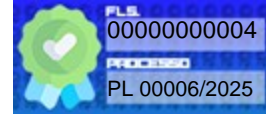
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 4/2025**, de **fls. 2**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025** em **23/01/2025** às **10:43:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 27/01/2025 14:38:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-19563P-1E2K7N-4J6S6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





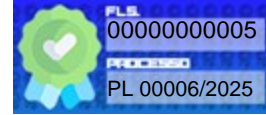
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

**CERTIFICO** e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **27/01/2025** às **21:01:28**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

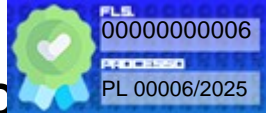
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 27/01/2025 20:57:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-21510A-3Z3K7E-7W5F6D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 106/2025

Votuporanga, 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, revimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 04/2025, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala, informar o que segue:

1 – Relação anexa fornecida pela Secretaria Municipal de Administração e SAEV Ambiental. Em relação ao Instituto de Previdência VOTUPREV, somente o Diretor Presidente é dispensado do ponto.

Importante destacar que os Secretários Municipais, o Superintendente da SAEV Ambiental, o Presidente do VOTUPREV e o Procurador Geral do Município são dispensados do controle de frequência de acordo com o Decreto Municipal nº 9650, de 25 de janeiro de 2017. Segue cópia anexa.

2 – Os decretos estão informados nos anexos. Em relação à motivação, informamos que as dispensas se justificam devido às peculiaridades das funções desempenhadas por determinados servidores. Alguns cargos exigem maior flexibilidade na jornada de trabalho, incluindo atividades externas ou compromissos institucionais que não seguem um horário fixo. Assim, a dispensa do ponto proporciona maior agilidade no cumprimento das atribuições, assegurando a continuidade dos serviços públicos e garantindo a eficácia no desempenho das atividades exercidas.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/40A7-5FFF-9EC0-3A20> e informe o código 40A7-5FFF-9EC0-3A20





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40A7-5FFF-9EC0-3A20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 18/02/2025 15:24:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/40A7-5FFF-9EC0-3A20>

RELATÓRIO DE DISPENSADOS DO PONTO

Matrícula	Portaria/Decreto nº	Nome	Nome Local Trabalho	Nome Cargo Atual	Nome Divisão	
73326	1	16584	Abner Machado Calazans	Divisao de Arquivo Publico	Técnico do Executivo VIII	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil
51250	2	002/2017	Aline Cristina Dias Domingos	Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município Corregedor Geral	Procuradoria Geral do Município - PGM
9792	2	18356	Andrea Laridondo Zucareli Sant Ana	Departamento de Compras, Licitações e Contratos	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal da Administração - SEADM
51101	1	15050	Aparecida Ludmila da Silva	Divisao de Arquivo Publico	Agente Comunitário de Saúde I	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil
61565	1	18175	Bruna Gomes da Silva Souza	Divisao de Comunicacao Social	Assessor Especial de Comunicacao Social	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
73479	1	13075	Christopher de Oliveira Bueno	Departamento de Cerimonial e Comunicacao Social	Assessor de Gabinete IV	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
47228	1	002/2017	Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari	Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município - PGM
55395	1	002/2017	Douglas Lisboa da Silva	Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral do Município	Procuradoria Geral do Município - PGM
22012	1	16187	Edson Genari	Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos	Agente Operacional VII	Secretaria Municipal de Servicos Urbanos - SEMSU
69466	1	14535	Elton Marcel da Silva	Controladoria Geral do Município	Controlador Interno I	Controladoria Geral do Município
45810	3	14257	Fabiana Lopes de Almeida	Controladoria do Sistema de Controle Interno	Coordenador do Sistema e Controle Interno	Controladoria Geral do Município
60747	1	13251	Fabiano Garcia Goncalves	Divisão de Mídias Digitais	Chefe de Divisao	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
56979	2	14535	Fernanda Goncalves dos Reis Santos	Controladoria Geral do Município	Controlador Interno I	Controladoria Geral do Município
76732	2	15613	Fernando Arenas Jabur	Departamento de Prestacao de Contas	Assessor de Gabinete IV	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
73477	2	18206	Fernando Henrique dos Santos	Departamento de Projetos	Assessor de Gabinete IV	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
58092	1	002/2017	Flavia Denise Ruza	Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município - PGM
73670	2	16872	Frederico Maluf	Divisao de Atos Administrativos e Legislativos	Técnico do Executivo XIV	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil
69568	1	14651	Gisele Cuervo Valim	Divisao de Arquivo Publico	Tecnico em Educacao X	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil
66310	1	002/2017	Giulliano Ivo Batista Ramos	Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município - PGM
51896	1	002/2017	Glauton Oliveira Feltrin	Procuradoria Geral do Município	Procurador-Chefe da Coordenadoria Administrativa	Procuradoria Geral do Município - PGM
42641	4	13075	Gustavo Nascimento Tosto E Amaral	Departamento de Obras	Analista do Executivo XVI	Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEOBR
67131	1	002/2017	Heberte Carlos Menezes da Costa	Procuradoria Geral do Município	Assessor Tecnico Jurídico	Procuradoria Geral do Município - PGM
67099	1	14535	Ivelton da Silva Cassemiro	Controladoria Geral do Município	Controlador Interno I	Controladoria Geral do Município
59005	2	002/2017	Janaína Cassia de Moraes Munhoz	Procuradoria Geral do Município	Procurador-Chefe de Coordenadoria Judicial	Procuradoria Geral do Município - PGM
53929	2	13091	Janaína Lima do Nascimento	Divisao de Apoio Admsitrativo	Chefe de Divisao	Fundo Social de Solidariedade do Município - FSSM
67107	1	14535	Jean Guilherme Guerbaz	Controladoria Geral do Município	Controlador Interno I	Controladoria Geral do Município
61662	3	13282	Joao Luciano Bazi	Divisão de Suporte Administrativo	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Assist Social e Desenv Social- SEASO
58041	3	14879	Jonatas Trevisan	Departamento de Manutenção Urbana e Rural	Chefe de Departamento	Secretaria Municipal de Servicos Urbanos - SEMSU
47120	2	14363	Juliana de Cassia Fernandes Dias Moreno	Divisao de Transparencia	Chefe de Divisao	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil
84940	1	18205	Jurandir Benedito da Silva	Divisao de Atendimento ao Terceiro Setor	Assessor de Gabinete V	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
57240	1	17922	Katiane Jose de Oliveira Pedrassi	Divisao de Comunicacao Social	Educador Infantil	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
55484	2	13075	Lara de Oliveira Rodrigues Dorigan	Departamento de Cerimonial e Comunicacao Social	Chefe de Departamento	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
83783	1	17415	Leticia Lopes Isiara	Divisao de Atos Administrativos e Legislativos	Técnico do Executivo XIV	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil
68798	2	16849	Leticia Vicente	Ouvidoria	Chefe de Divisao	OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
83877	1	002/2017	Lucas Jose Godoy Rodrigues	Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município - PGM
66412	1	16183	Luciana Moreira de Mariz	Departamento de Convênios e Captação de Recursos	Chefe de Departamento	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
69407	1	14651	Marcelo Damaceno	Divisao de Arquivo Publico	Chefe de Divisao	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil
70806	1	002/2017	Maria Beatriz Ferrari Pain	Procuradoria Geral do Município	Procurador-Chefe da Coordenadoria Fiscal	Procuradoria Geral do Município - PGM
73485	1	13091	Maria Donizeti Guzo	Fundo Social de Solidariedade	Assessor de Gabinete	Fundo Social de Solidariedade do Município - FSSM
77486	1	002/2017	Matheus de Maria Correia	Procuradoria Geral do Município	Procurador do Município	Procuradoria Geral do Município - PGM
53872	2	14838	Milton Francisco de Souza	Divisão de Suporte Administrativo	Assessor de Gabinete IV	Secretaria Municipal de Obras Publicas - SEOBR
61670	3	14363	Natalia Amanda Polizeli Rodrigues	Divisao de Atos Administrativos e Legislativos	Chefe de Divisao	Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil
77969	2	18185	Nicolas Caetano Ferreira	Departamento de Cerimonial e Comunicacao Social	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
73452	1	13657	Ormelio Caporalini Filho	Divisao de Administracao	Assessor de Gabinete IV	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT
74862	1	15445	Paulo Ricardo Venancio Teixeira	Divisao de Comunicacao Social	Chefe de Divisao	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
61697	2	13091	Priscila Gasparini Quatrini Bifaroni	Divisao de Atendimento ao Terceiro Setor	Assessor de Gabinete	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
38032	1	15413	Roberson Tortul da Silveira	Departamento de Projetos	Assessor de Gabinete IV	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
73620	1	13251	Wender Batista Rodrigues	Departamento de Cerimonial e Comunicacao Social	Assessor de Gabinete V	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AEE-97B0-2142-30DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL MATURANA FILHO (CPF 784.XXX.XXX-91) em 18/02/2025 14:11:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3AEE-97B0-2142-30DB>

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 4/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 4/2025, informamos o que segue:

1. Quais são os servidores da Saev Ambiental, e os respectivos cargos que estão isentos de registro de ponto:  
Temos somente 02 (dois) servidores que não registram o ponto eletrônico:  
Nome: Artur Grespi Bueno Cargo: Procurador Autárquico  
Nome: Luciano Nucci Passoni Cargo: Superintendente
2. Quais os decretos e a motivação da dispensa?  
-A Portaria nº 002/2017, que dispensa os Procuradores do Município e Autárquicos do registro diário de ponto.  
-O Decreto nº 9650/2017, Art. 5º que dispensa do controle de frequência os ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Superintendente e Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Atenciosamente,

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

Jorge Augusto Seba  
Prefeito Municipal  
Votuporanga/SP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 366A-2633-CD39-C4E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO NUCCI PASSONI (CPF 102.XXX.XXX-81) em 11/02/2025 17:12:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/366A-2633-CD39-C4E0>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 9 650 de 25 de janeiro de 2017**

---

(Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta e Indireta do Município de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. O registro de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Autárquica, será realizado mediante controle eletrônico de ponto.

Parágrafo único. A implantação do ponto eletrônico deverá estar concluída no prazo máximo de seis meses, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a coexistência do Registro Eletrônico de Ponto com o registro manual de jornada de trabalho, para controle da assiduidade e pontualidade, por meio de assinatura de folha de ponto, nas seguintes situações:

I - enquanto não for concluído o processo de implantação do Registro Eletrônico de Ponto;

II - nas ocasiões em que o Registro Eletrônico de Ponto estiver temporariamente indisponível; e

III - nos órgãos e entidades do Município de Votuporanga em que não se justifiquem os custos de implantação do Registro Eletrônico de Ponto, ou que não seja possível a instalação, conforme identificado pelo setor administrativo do respectivo órgão.

§ 1º. Nos casos em que o controle seja feito por intermédio de assinatura em folha de ponto, esta deverá ser distribuída e recolhida diariamente pelo chefe imediato, após confirmados os registros de presença, horários de entrada e saída, bem como as ocorrências relativas a faltas, saídas antecipadas e congêneres.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

§ 2º. Na folha de ponto de cada servidor, deverá constar a jornada de trabalho a que o mesmo estiver sujeito.

§ 3º. Os servidores, cujas atividades sejam executadas fora da sede do órgão ou entidade em que tenha exercício e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, preencherão boletim semanal em que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

§ 4º O desempenho das atividades afetas aos servidores de que trata o parágrafo anterior será controlado pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º. Compete a chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de responsabilidade nos termos da lei.

Parágrafo único. Ocorrendo inviabilidade técnica ou impossibilidade temporária de se utilizar o sistema do ponto eletrônico, o chefe imediato adotará os meios alternativos necessários ao efetivo registro da frequência, sendo vedado dispensar o servidor do referido registro.

Art. 4º. Compete à unidade responsável pela gestão de recursos humanos ou equivalente de cada órgão ou entidade cumprir as normas estabelecidas para o controle e apuração de frequência dos servidores, cabendo-lhe orientá-los quanto à aplicação de tais normas, zelar pela manutenção dos equipamentos e programas utilizados para o controle e apuração de frequência.

Art. 5º. São dispensados do controle de frequência os ocupantes dos cargos de Secretário Municipal, Superintendente e Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV e o Procurador Geral do Município.

Parágrafo único. Excetuados os relacionados no “caput” deste artigo, somente o Prefeito Municipal, mediante portaria, poderá dispensar outros servidores da Administração Direta e Indireta de assinatura de ponto.

Art. 6º. O Secretário Municipal da Administração poderá editar normas complementares a este Decreto.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º. Ficam revogados todos os atos de dispensa de ponto anteriormente concedidos.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 25 de janeiro de 2017.

  
**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Secretário Municipal de Planejamento

  
**DIOGO MENDES VICENTINI**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**MIGUEL MATURANA FILHO**  
Secretário Municipal da Administração

  
**ROLANDO CESAR CASTREGHINI CASTILHO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

  
**GILMAR AURÉLIO**  
Secretário Municipal de Obras

  
**JOSÉ MARCELINO POLI**  
Secretário Municipal da Cidade

  
**ENCARNAÇÃO MANZANO**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

  
**MARCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA**  
Secretária Municipal da Saúde

  
**SÉRGIO ADRIANO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

  
**SILVIA BRANDÃO CUENCA STIPP**  
Secretária Municipal da Cultura e Turismo

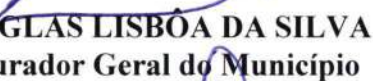
  
**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

  
**EMÉRSON PEREIRA**  
Secretário Municipal de Direitos Humanos

  
**JAIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

  
**WALDECY ANTONIO BORTOLOTI**  
Superintendente da SAEV Ambiental

  
**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**  
Presidente do VOTUPREV

  
**DOUGLAS LISBÔA DA SILVA**  
Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e  
Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

  
**CÉSAR FERNANDO CAMARGO**  
Secretário Municipal de Governo



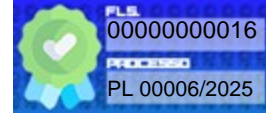
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 04/2025**, de **fls. 6/15**, foi juntado ao processo em **19/02/2025** às **08:41:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/02/2025 08:41:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-560480-3K6W4U-0V0J2H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





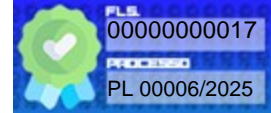
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	19/02/2025 10:57:55

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

19/02/2025 10:57:55: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

19/02/2025 10:57:55: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

19/02/2025 08:44:08: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE de fls. 17 - chave de acesso: PROT-56051M-504R5B-7Z1J5P, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025 em 19/02/2025 às 08:44:08.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

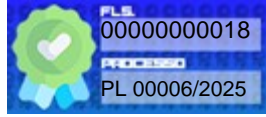
Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 19/02/2025 11:20:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-57090A-4A3N3I-8N2D1L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



## DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID  
PRESIDENTE





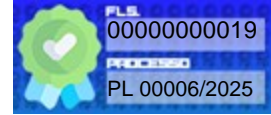
**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE**, de **fls. 17**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025** em **19/02/2025** às **08:44:08**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 19 de fevereiro de 2025.

**PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI**  
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 19/02/2025 11:20:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-57104U-6D0H1Q-507F0K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





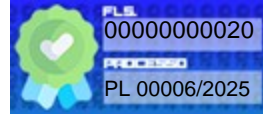
# CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## ÍNDICE REVERSO

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 6/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
<b>1. CAPA DIGITAL</b> <b>DATA / HORA:</b> 21/01/2025 09:55:26	1
<b>2. REQUERIMENTO Nº 4/2025</b> AUTOR(A): RENATO DE SOUZA OLIVEIRA. <b>DATA / HORA:</b> 23/01/2025 10:43:32	2
<b>3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 14:38:02	3
<b>4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 14:38:03	4
<b>5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 27/01/2025 20:57:31	5
<b>6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 04/2025</b> <b>DATA / HORA:</b> 19/02/2025 08:41:29	6
<b>7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 19/02/2025 08:41:30	16
<b>8. DESPACHO LEIA-SE</b> AUTOR(A): DANIEL DAVID. <b>DATA / HORA:</b> 19/02/2025 08:44:08	17
<b>9. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS</b> AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. <b>DATA / HORA:</b> 19/02/2025 11:20:03	18
<b>10. CERTIDÃO DE ADITAMENTO</b> AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. <b>DATA / HORA:</b> 19/02/2025 11:20:04	19

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 20/02/2025 16:11:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-59600U-6X2F8J-8A1X0D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

